



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000029/2024

Processo: 10424-00 2024

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer - Comissão
de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do nobre vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "limita atividade comercial na Rua Fonseca Hermes no Bairro Centro".

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, analisando a Proposição naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2024.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP